



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Errata à RESOLUÇÃO Nº. 051/2013 – CMDCA

Na página 38 do Jornal Oficial nº. 2278 de 7 de outubro de 2013, Resolução 051/2013-CMDCA de 4 de outubro de 2013.

Onde se lê:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata reunião extraordinária deste conselho, realizada no dia 03 de outubro de 2013* e considerando:

Leia-se:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata da Reunião Ordinária deste conselho, realizada no dia 03 de outubro de 2013* e considerando:

e

Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Eleitoral da 3ª etapa de eleição complementar do biênio 2013-2015 do CMDCA, sendo:

Leia-se:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Eleitoral da 2ª etapa de eleição complementar do biênio 2013-2015 do CMDCA, sendo:

Londrina, 08 de outubro de 2013.

Nanci Skau Kemmer de Moraes  
*Presidente*

Publicado no J.O.M. nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013, página \_\_\_\_\_.

Avenida Duque de Caxias, nº.635 –Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.  
Fone (43) 3372-4309 – e.mail: [cmdca@londrina.pr.gov.br](mailto:cmdca@londrina.pr.gov.br)  
LONDRINA - PARANÁ